Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1388 ,DE 2013.

(Autor: Vereador Luiz Frare/PDT e Claudio Gaiteiro/PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/11/13
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal firmar parceria com o Governo do Estado para a regularização de terrenos, na forma que específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Luiz Frare/PDT e Claudio Gaiteiro/PSL, apresenta a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, que depois de lida no Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para a tomada das seguintes providências:

a) Que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria de Planejamento instituam uma comissão especial (força-tarefa) para fazer um levantamento de todos os terrenos pertencentes ao Estado e que possuem escolas públicas municipais construídas sobre os mesmos;

b) Que seja também, efetuado um levantamento dos terrenos de propriedade do município e que possuem colégios estaduais construídos sobre os mesmos;

c) E, depois dos levantamentos feitos, seja encaminhado para apreciação desta Casa de Leis, Projeto de Lei autorizando o Governo Municipal a firmar parceria com o Governo do Estado do Paraná, para fins de regularização dos terrenos onde estão localizados escolas e colégios municipais e estaduais, para que casa ente da federação tenha em definitivo a posse desses terrenos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2013.

Luiz Frare
Vereador/PDT

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL

Justificação

Há muito tempo, o Município de Cascavel possui escolas construídas sobre terrenos que é de propriedade do Estado do Paraná, e devido a essa situação, muitos são os problemas enfrentados pela Administração Pública local, pois, não pode investir em obras nas escolas, devido o terreno não pertencer ao patrimônio do Município de Cascavel. Sem o documento de posse dos terrenos, escolas ficam sem investimentos para reforma.

Indicação nº ,de 2013-fls. 2

A regularização dos terrenos onde estão localizadas escolas municipais e estaduais se faz necessária a fim de se tornarem-se aptos para pleitear recursos do Governo Federal para investimentos na área da Educação. Atualmente, unidades escolares estão localizadas em terrenos de propriedade do Governo do Estado e a ausência das escrituras dos terrenos impede o Município de receber recursos do Ministério da Educação para reformá-las. A irregularidade dos terrenos também impede o recebimento de recursos para a construção de quadras cobertas e de novas escolas e creches, ou seja, para fins de ampliação das unidades escolares.

O mesmo acontece com escolas estaduais que foram construídas em terrenos de propriedade do Município.

É importante que seja regularizado esses terrenos para que o Município possa planejar a execução orçamentária com a ampliação de novas obras e investimentos nas escolas públicas municipais.

mjg